



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 131/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 290/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Autoriza a cessão do servidor público municipal com ônus para o Município cedente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição do Consórcio Intermunicipal de Saúde, acerca de cessão de servidora municipal para aquele órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula E36002, portadora do CPF Nº 031.355.364-59, ocupante do cargo efetivo de Monitora, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, com ônus para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 02/01/2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 291/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **GEOVACI JOSÉ DE SOUSA**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/08/2017 a 13/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde o servidor municipal **ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula E02151, ocupante da função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 293/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ ARY DIAS DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação o servidor municipal **JOSEMARIO DA SILVA SOUZA**, matrícula D57002, ocupante da função Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,


Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO DAVSON RAMOS**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Paternidade, no período de 01/08/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde a servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA**, matrícula E02074, ocupante da função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 297/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CARLOS HIARLEY FURTADO MEDEIROS**, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/08/2017 a 15/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 298/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura a servidora municipal **BARTIRA NUNES VENÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula B55001, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 299/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO DAVSON RAMOS**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 07/08/2017 a 21/08/2017 e 07/09/2017 a 21/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 300/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre colocar servidor municipal a disposição de outro órgão”.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura a servidora municipal **LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula B03016, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos pecuniários retroativos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br